



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

*Handwritten signatures in blue ink:*  
A large stylized signature at the top right.  
Below it, several smaller signatures, including one that appears to be "J. M." and another that looks like "A. P. C.".

Anexo I

Ponto 1. da Ata 43 - Regulamento de funcionamento do CCA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. S.', 'M. J.', 'M. R.', and 'L. A.'*

**REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO  
DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO - CCA**

**Nota Justificativa**

O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) constitui-se enquanto sistema transversal aplicando-se ao desempenho das unidades orgânicas, dos respetivos dirigentes e demais trabalhadores, numa lógica integrada dos sistemas de gestão e avaliação, permitindo alinhar, de uma forma coerente, os desempenhos dos serviços e dos que neles desempenham funções.

Alicerçado em três subsistemas; SIADAP 1 - Avaliação do Desempenho das Unidades Orgânicas; SIADAP 2 - Avaliação do Desempenho dos Dirigentes e SIADAP 3 - Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores, tem uma vocação de aplicação universal à administração estadual, regional e autárquica, prevendo no entanto mecanismos de flexibilidade e adaptação muito amplos de modo a enquadrar as especificidades das várias administrações, dos serviços públicos, das carreiras e das áreas funcionais do seu pessoal e das exigências de gestão.

O sistema assenta numa conceção de gestão dos serviços públicos centrada em objetivos. Neste sentido, na avaliação dos serviços, dos dirigentes e demais trabalhadores assumem um papel central os resultados obtidos em relação aos objetivos previamente fixados. Os resultados devem ser medidos mediante indicadores previamente fixados que permitam, entre outros, a transparência e imparcialidade e a prevenção da discricionariedade. O Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, regulado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Setembro, e respetivas alterações, foi objeto de adaptação à administração autárquica através do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 setembro.

As alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do orçamento de estado para o ano de 2013), à Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, ditaram uma alteração significativa ao regime jurídico do sistema de avaliação de desempenho, o que determina a necessidade de revisão do Regulamento de Funcionamento do CCA do Município de Valongo.

Neste sentido, procede-se à revisão do Regulamento de Funcionamento do CCA.

